ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2023

"Dispõe sobre o ponto facultativo"

VICENTE AUGUSTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro 2023, sendo o último dia denominado **"quarta-feira de cinzas"**.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 31 de janeiro de 2023.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

OBS.- afixado para publicação no local de costume.
Rosi/DPLeg.